

DECRETO Nº 13.258, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer nº 0727/2023 da Procuradoria-Geral do Município, proferido nos autos do processo administrativo nº 2017013851,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 12.267, de 14 de setembro de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado na Rua Dr. Bastos, nº 32, Centro, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1383, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito